



**PODER EXECUTIVO**

**Atos Oficiais**

**Decretos**

**DECRET N.º 6516/2021**  
**=DE 03 DE SETEMBRO 2021=**

*“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S) CONSIGNADA(S) NO VIGENTE ORÇAMENTO”*.....

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, COM BASE NO ARTIGO 43 DA LEI FEDERAL N.º. 4320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NO ARTIGO 4.º. DA LEI ORÇAMENTÁRIA MUNICIPAL N.º. 4681 DE 26/OUTUBRO/2020,

**DECRETA:**

ARTIGO 1.º. – Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de R\$ 82.700,00 (oitenta e dois mil e setecentos reais) para reforço da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo mencionada(s):

02 – EXECUTIVO

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

12.365.0014.2.022 - Serviços de Atendimento ao Pré-Escolar

194 3.3.90.39.00.01.0213 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica -----  
R\$ 49.300,00

06 - FUNDO MANUT. DESENV. ED. BÁSICA - FUNDEB

12.365.0014.2.054 - Operacionalização do FUNDEB - Pré-Escolar

240 3.3.90.39.00.02.0274 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica -----  
R\$ 32.400,00

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

04.122.0027.2.039 - Serviços de Obras Públicas

592 3.3.90.39.00.01.7110 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica -----  
R\$ 1.000,00

TOTAL----- R\$ 82.700,00

ARTIGO 2.º. – O crédito constante do artigo anterior será coberto através da(s) anulação(ões) parcial(is) da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 – EXECUTIVO

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

12.365.0014.2.022 - Serviços de Atendimento ao Pré-Escolar

190 3.1.90.16.00.01.0213 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil -----  
R\$ 20.000,00

191 3.3.90.30.00.01.0213 - Material de Consumo -----  
R\$ 4.400,00

192 3.3.90.32.00.01.0213 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita -----  
R\$ 24.900,00

06 - FUNDO MANUT. DESENV. ED. BÁSICA - FUNDEB

12.365.0014.2.054 - Operacionalização do FUNDEB - Pré-Escolar

238 3.3.90.32.00.02.0274 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita -----  
R\$ 23.900,00

239 3.3.90.36.00.02.0274 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física -----  
R\$ 8.500,00

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

04.122.0027.2.039 - Serviços de Obras Públicas

593 3.3.90.40.00.01.7110 - Serv. de Tec. da Informação e Comunicação PJ -----  
R\$ 1.000,00

TOTAL----- R\$ 82.700,00

ARTIGO 3.º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardimópolis/SP, 03 de setembro de 2021.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI

Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 03 DE SETEMBRO DE 2021.

PALOMA B DOS SANTOS NASCIMENTO

Resp. p/ Secretária da Prefeitura Municipal

**DECRET N.º 6517/2021**  
**=DE 03 DE SETEMBRO DE 2021=**

*“PRORROGA E CONVALIDA OS DISPOSITIVOS CONSTANTES DO DECRETO MUNICIPAL N.º 6498/2021, QUE TRATA SOBRE O PROSSEGUIMENTO DA FASE DE TRANSIÇÃO AO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA PELA COVID-19, NA FORMA QUE ESPECIFICA, DANDO*

**OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.....**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica prorrogado até 13 de setembro de 2021, os dispositivos constantes do Decreto n.º 6498, de 16 de agosto de 2021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a partir do dia 01 de setembro de 2021.

Prefeitura Municipal de Jardimópolis/SP, 03 de setembro de 2021.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI

Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 03 DE SETEMBRO DE 2021.

PALOMA B. DOS SANTOS NASCIMENTO

Resp. p/ Secretária da Prefeitura Municipal

# EXPEDIENTE

---

## PREFEITO MUNICIPAL

Dr. Paulo José Brigliadori

---

## VICE-PREFEITO MUNICIPAL

José Antônio Jacomini

---

## OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Rafael Henrique Castaldini

---

## ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Jeffete Segatto de Sousa

---

## JURÍDICO

Dr. Denilson de Oliveira

---

## FINANÇAS E ORÇAMENTO

Fernando Antônio Teixeira Covas

---

## ESPORTE E LAZER

André Luiz Zanata

---

## AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

Robson Luiz Paim

---

## CULTURA E TURISMO

Ana Luísa Ortelani Valadares

---

## EDUCAÇÃO

Benedito Rafael de Souza

---

## SAÚDE

Ivanice Maria Cestari Dandaró

---

## ASSISTÊNCIA SOCIAL

Keila de Souza Gava

---

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jardinópolis — SP

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro

Telefone: (16) 3690-2901

[www.jardinopolis.sp.gov.br](http://www.jardinopolis.sp.gov.br)

[www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis)

---

## IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei nº 1.457/1989; alterada pela Lei nº 4.424/2017

**Jornalista Responsável:**

Renato Silva MTB 32.945/SP